

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 210859

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 203/2025-CG-SSP/AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.001605/2025-31, resolve

DISPENSAR, a contar de 1.º de dezembro de 2024, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 26.001, de 30 de junho de 2006, **ÂNGELA AUGUSTA FERREIRA DE ALENCAR** e **ROMILDO TORRES CAMELO**, das funções de Membros da Junta Médica da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 210862

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante do Ofício n.º 0042/2025-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.000361/2025-14, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JOSE MARIA BICHARA JUNIOR	Chefe de Departamento	AD-1
JOSE WILLIAM GUIMARAES DE SOUZA JUNIOR	Assessor I	
PAULO WILLCON BARRETO CRISPIM	Assessor II	AD-2
JORGE FERREIRA GOES	Assessor II	
THIAGO ABREU DE SOUZA		

II - NOMEAR, a partir de 1.º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JORGE FERREIRA GOES	Chefe de Departamento	AD-1
THIAGO ABREU DE SOUZA	Assessor I	
JOSE WILLIAM GUIMARAES DE SOUZA JUNIOR	Assessor II	AD-2
JOSE MARIA BICHARA JUNIOR	Assessor II	
PAULO WILLCON BARRETO CRISPIM		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 210866

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 120/2025 - AMAZONPREV/GADIR, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000052/2025-98, resolve

I - EXONERAR, a contar de 21 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO	Gerente	AMZ.7
KEYDMA MARIA FERREIRA PONCE DE LEÃO	Assessor I	AMZ.6

II - NOMEAR, a contar de 21 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
KEYDMA MARIA FERREIRA PONCE DE LEÃO	Gerente	AMZ.7
BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO	Assessor I	AMZ.6

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 210870

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0072/2025-GS/SEDEL, subscrito pelo Secretário de Estado do Desporto e Lazer, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.042101.000232/2025-99, resolve

I - EXONERAR, a contar de 21 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DAVID DENETT DA SILVA NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constante do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023;

II - NOMEAR, a contar de 21 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HELDER MOLDES PEREIRA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Senhora Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão, matrícula nº [REDACTED], integrante do Quadro de Pessoal da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, exerce o cargo comissionado de Gerente, lotada no setor de Controle Interno, o qual é responsável pelo assessoramento técnico, operando de forma subordinada, operacional e administrativamente, ao Conselho de Administração desta instituição. O objetivo principal é assegurar que as metas e objetivos da Fundação Amazonprev sejam atingidos com eficiência, eficácia e economicidade.

As atribuições básicas desenvolvidas e supervisionadas pela Senhora Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão consistem em criar, renovar e implementar procedimentos e mecanismos de acompanhamento eficazes e eficientes para as atividades realizadas pela Amazonprev. Ademais, é responsável por receber e processar sugestões, reclamações e denúncias, garantindo a licitude, probidade e eficiência das operações previdenciárias da instituição, bem como de sua gestão administrativa, financeira, contábil, patrimonial, atuarial e de recursos humanos.

Entre suas funções, está a promoção de atividades de acompanhamento e avaliação da gestão administrativa, financeira, contábil, patrimonial, atuarial e de recursos humanos, formulando os devidos apontamentos e verificando a adoção e o cumprimento de normas e rotinas internas. Também compete ao referido profissional acompanhar as atividades institucionais, visando à avaliação da conformidade das operações da Amazonprev aos objetivos legais estabelecidos, além de elaborar relatórios com as conclusões de exames realizados, contendo recomendações sobre eventuais deficiências e cronogramas para correções.

A Senhora Keydma é igualmente responsável pela criação e implementação de procedimentos de controle interno, visando ao monitoramento eficaz das operações da instituição. Além disso, acompanha e avalia as atividades de gestão administrativa, financeira,

contábil e patrimonial, assim como as atividades previdenciárias, formulando soluções pertinentes, em conformidade com o Art. 38 da Portaria nº 409/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de agosto de 2013.

Manaus, 30 de janeiro 2025.

Ary Renato Vasconcelos de Souza
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas - AMAZONPREV



Universidade Nilton Lins



UNIVERSIDADE
Nilton Lins

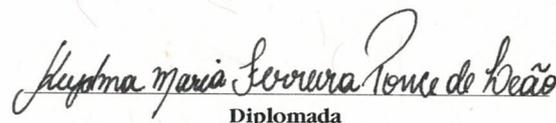
A Reitora da Universidade Nilton Lins,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito
em 09 de agosto de 2012, confere o título de
Bacharela em Direito a

Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 10 de agosto de 2012.


Secretário(a)


Diplomada


Giselle Vilela Lins Maranhão
Reitora

Curso de
DIREITO

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 3.046
de 05 de setembro de 2005.

Universidade Nilton Lins

Diploma registrado sob o n.º 2203.....
no Livro 004 Folha 135 em 16/10/2012


Secretário(a)

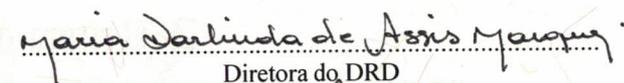
UNIVERSIDADE NILTON LINS
Departamento de Registro de Diplomas

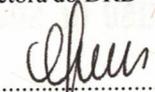
Diploma registrado sob o n.º 0088.....

Livro 003..... Folha 025-V em 16/10/2012

Processo n.º 1343/2012..... em conformidade com o
disposto no § 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de
dezembro de 1996.

DRD 16 de outubro de 2012.....


Diretora do DRD

VISTO: .....

Reitora





Universidade Anhanguera-Uniderp

CERTIFICADO

Certificamos que **Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão**, portadora do RG
, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Processual**
Civil, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções n.º 001/CONEPE/2014 e n.º
001/CONSU/2014, realizado no período compreendido entre março 2014 e junho 2015, com carga horária de 420 (quatrocentas
e vinte) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 27 de Julho de 2016.

Acadêmica


Prof. Leocátia Aglaé Petry Leme
Reitora

Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão

Disciplinas	Carga horária	Frequência	Grau	Resultado final	Professor(a)	Titulação
Conceitos Fundamentais	36	100%	10,0	Aprovado	Fredie Didier Junior	Doutor
Didática do Ensino Superior	36	100%	9,0	Aprovado	Claudia Regina Benedetti	Mestre
Execução II	36	75%	10,0	Aprovado	Daniel Amorim Assumpção Neves	Doutor
Metodologia da Pesquisa	60	100%	10,0	Aprovado	Carla Regina Mota Alonso Diéguez	Doutor
Outros Meios de Impugnação das Decisões Judiciais e Execução I	36	100%	9,5	Aprovado	Rodrigo da Cunha Lima Freire	Doutor
Parte Geral I	36	100%	10,0	Aprovado	Daniel Francisco Mitidiero	Doutor
Parte Geral II	36	100%	10,0	Aprovado	Hermes Zaneti Junior	Doutor
Processo de Conhecimento I	36	100%	10,0	Aprovado	Paula Sarno Braga	Mestre
Processo de Conhecimento II e Recursos	36	100%	9,5	Aprovado	Rodrigo da Cunha Lima Freire	Doutor
Temas Especiais I	36	100%	9,5	Aprovado	Leonardo José R C B Carneiro da Cunha	Doutor
Temas Especiais II	36	100%	9,5	Aprovado	Leonardo José R C B Carneiro da Cunha	Doutor
Monografia			9,0	Aprovado		
Carga horária total:	420	Média das Disciplinas:	9,7			
		Monografia:	9,0			
			<u>9,4</u>			

((Média das Disciplinas) + [Monografia]) / 2

Instituição de Ensino Superior que está devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC, por meio da Portaria nº 4.069/05

Título da Monografia: "Prisão Civil Para o Devedor de Alimentos".

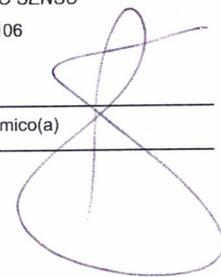
Sistema de Avaliação

Grau: 0 (zero) a 10 (dez)
 Grau mínimo por disciplina: 7 (sete)
 Frequência mínima: 75% por disciplina

A assinatura da Reitora da UNIDERP, no anverso do diploma, e mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem P:\Notas\876\876-099.doc, no Livro 876, às fls. 099/100, em data de 06.02.2015, no Cartório da 2ª Tabeliã de Notas e Protesto de Letras e Títulos - Itatiba/SP.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
 CERTIFICADO REGISTRADO SOB Nº 106
 LIVRO 290 FLS 106 EM 27/07/2016

Coordenador(a) Acadêmico(a)





Universidade Anhanguera-Uniderp

CERTIFICADO

Certificamos que **Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão**, portadora do RG [REDACTED], concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Público**, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções n.º 046/CONEPE/2016-A e n.º 013/CONSU/2016, realizado no período compreendido entre 05/08/2016 e 05/12/2017, com carga horária de 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2018.

Acadêmica

Assinatura manuscrita em azul sobre uma grade de pontos.

Prof. Taner Douglas Alves Bitencourt
Reitor

Prof.ª Maria Ferreira Ponce de Leão

Disciplina	Carga horária	Frequência	Grau	Resultado final	Professor(a)	Titulação
Ensino Superior	36	100%	9,0	Aprovado		
Administrativo	60	100%	10,0	Aprovado	Claudia Regina Benedetti	Mestre
Administrativo Aplicado	60	100%	10,0	Aprovado	Rafael da Cás Maffini	Doutor
Institucional	60	100%	10,0	Aprovado	Karina Houat Harb	Doutor
Institucional Aplicado	60	100%	10,0	Aprovado	Diogo Rais Rodrigues Moreira	Mestre
Estudante	60	100%	10,0	Aprovado	Cassio Scarpinella Bueno	Doutor
Bíblica em Juízo	60	100%	10,0	Aprovado	Paulo Cesar Conrado	Doutor
Metodologia da Pesquisa	60	100%	10,0	Aprovado	Cassio Scarpinella Bueno	Doutor
			8,0	Aprovado	Carla Regina Mota Alonso Diéguez	Doutor
Carga horária total:	456					
		Média das Disciplinas:		9,9		
		Monografia:		8,0		
				8,9		

$[(\text{Média das Disciplinas}) + (\text{Monografia})] / 2$

Ensino Superior que está devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC, por meio da Portaria nº 4.069/05

Monografia: "Controle Judicial das Decisões dos Tribunais de Contas. Quais são os limites da Atuação dos Tribunais de Contas."

Avaliação

em 10 (dez)

por disciplina: 7 (sete)

nota mínima: 75% por disciplina

A assinatura do Reitor da UNIDERP, no anverso do certificado, e mediante chancela eletroeletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 986-159, no Livro 986, às fls. 159/160, em data de 24.01.2018, no Cartório da 2ª Tabeliã de Notas e Protesto de Letras e Títulos - Itatiba/SP.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CERTIFICADO REGISTRADO SOB Nº 23
LIVRO 323 FLS 23 EM 15/08/2018

Coordenador(a) Acadêmico(a)

UNIDERP

Universidade Anhanguera - Uniderp

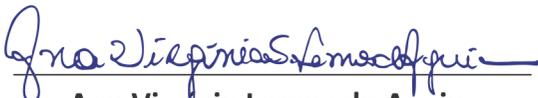
022571

Fernanda Solera
DGA-Depart. de Gestão de Alunos
Kroton Educacional
ID: 011025000144

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP certifica que **Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão**,
, concluiu na modalidade presencial o curso: "**Gestão de Riscos e Controles na Administração Pública**" no período de 7 a 10 de abril e 2025, com carga horária de **12 horas**.

Manaus-AM, 10 de abril de 2025.



Ana Virginia Lemos de Aguiar
Coordenadora da ESASP

Aluno(a)



Andreza Helena da Silva
Secretária de Administração e Gestão,
em exercício

Conteúdo Programático

- Conceitos Básicos sobre Riscos;
- Identificação e Avaliação de Riscos;
- Mapa e Matriz de Riscos;
- Definição e Classificação de Controles Internos;
- Papéis e Responsabilidades;
- Avaliação de Controles Internos e suas limitações.



84acdc50-16d8-11f0-ab93-53600c802aac

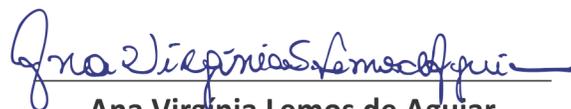
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR CODE.

Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP
Transformada no Art. 3º do Decreto nº 41.981, de 02 março de 2020.

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP certifica que **Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão**, concluiu na modalidade presencial as Aulas: "**Gestão e Fiscalização de Contratos**" e "**Extinção do Contrato**", no Ciclo de Aulas Práticas sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Nº 14.133-2021), realizado em 13 de dezembro de 2023, com carga horária de **4 horas**.

Manaus-AM, 13 de dezembro de 2023.



Ana Virginia Lemos de Aguiar
Coordenadora da ESASP

Aluno(a)


Fabrício Rogério Cyrino Barbosa
Secretário de Administração e Gestão

Conteúdo Programático

- Gestão e Fiscalização de Contratos;
- Extinção do Contrato.



O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR CODE.

bd0110b0-f2bf-11ef-bacb-5dff0f4708e7

Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP
Transformada no Art. 3º do Decreto nº 41.981, de 02 março de 2020.

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento

do Servidor Público - ESASP certifica que **Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão,**

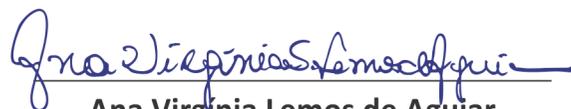
4, concluiu na modalidade presencial as Aulas: "**Plano de Contratações Anual - PCA/**

Pesquisa de Preços e "**Estudo Técnico Preliminar - ETP/Projeto Básico - PB/Termo de Referência - TR,**"

no Ciclo de Aulas Práticas sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Nº 14.133-2021),

realizado em 22 de novembro de 2023, com carga horária de **4 horas.**

Manaus-AM, 22 de novembro de 2023.



Ana Virginia Lemos de Aguiar
Coordenadora da ESASP

Aluno(a)



Fabrício Rogério Cyrino Barbosa
Secretário de Administração e Gestão

Conteúdo Programático

- Plano de Contratações Anual - PCA;
- Pesquisa de Preços;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Projeto Básico - PB;
- Termo de Referência - TR.



O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR CODE.

c3158d80-1563-11f0-a247-0330f97df44a

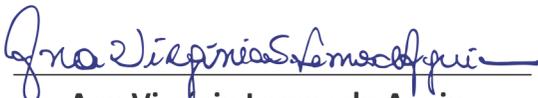
Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP
Transformada no Art. 3º do Decreto nº 41.981, de 02 março de 2020.

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP certifica que **Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão**,

4, concluiu na modalidade presencial o curso: "**Elaboração do Plano de Integridade na Administração Pública**", no período de 10 a 12 de março de 2025, com carga horária de **9 horas**.

Manaus-AM, 12 de março de 2025.



Ana Virginia Lemos de Aguiar
Coordenadora da ESASP

Aluno(a)



Andreza Helena da Silva
Secretária de Administração e Gestão,
em exercício

Conteúdo Programático

- Conceitos de Integridade e Compliance;
- Sistemas de Integridade e de Compliance;
- Pilares de um Plano de Integridade;
- Desenvolvimento de cada um dos pilares.



O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR CODE.

76cb24f0-1559-11f0-b8df-87f1bd040ca6

Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP
Transformada no Art. 3º do Decreto nº 41.981, de 02 março de 2020.



Secretaria de
**Administração
e Gestão**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP certifica que **Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão**,
_____, concluiu na modalidade presencial: "**I Workshop - Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**", realizado nos dias 7 e 8 de novembro de 2023,
com carga horária de **12h**.

Manaus-AM, 8 de novembro de 2023.

Ana Virginia Lemos de Aguiar
Coordenadora da ESASP

Andreza Helena da Silva
Secretária Executiva Adjunta de Gestão
de Recursos Humanos

Fabrício Rogério Cyrino Barbosa
Secretário de Administração e Gestão

Conteúdo Programático

- Governo Digital com Ênfase em Gestão de Pessoas;
- Módulo de Nomeação, Nomeação no mesmo Órgão e Disposição;
- Módulo de afastamento;
- Módulo de exoneração;
- Lote Financeiro e Folha Manual;
- Auxílio Funeral e Exoneração;
- Regime Disciplinar;
- Demanda Jurídica e Pensão Alimentícia;
- Sistema E-Contas;
- Medicina e Segurança do Trabalho;
- Medicina e Segurança do Trabalho;
- Programa Social do Servidor;
- Aposentadoria;
- DCTFWeb;
- Direitos e Deveres do Servidor;
- Recolhimento de INSS;
- Regime Previdenciário Complementar;
- Gestão Além da Folha.



O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR CODE.

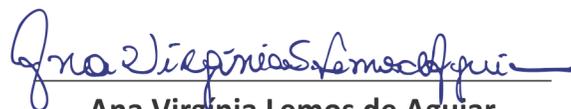
678cf100-1564-11f0-ba00-1330e3af991a

Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP
Transformada no Art. 3º do Decreto nº 41.981, de 02 março de 2020.

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP certifica que **Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão**,
, concluiu na modalidade presencial as Aulas: "**Formalização do Contrato**" e "**Equilíbrio Econômico-Financeiro**", no Ciclo de Aulas Práticas sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Nº 14.133-2021), realizado em 06 de dezembro de 2023, com carga horária de **4 horas**.

Manaus-AM, 06 de dezembro de 2023.



Ana Virginia Lemos de Aguiar
Coordenadora da ESASP

Aluno(a)



Fabrício Rogério Cyrino Barbosa
Secretário de Administração e Gestão

Conteúdo Programático

- Formalização do Contrato;
- Equilíbrio Econômico - Financeiro.



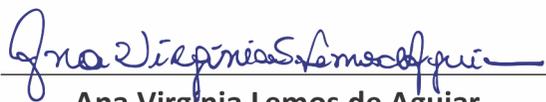
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR CODE.

b25ef040-1562-11f0-959d-9586367e5d2c

Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP
Transformada no Art. 3º do Decreto nº 41.981, de 02 março de 2020.

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP certifica que **Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão**,
concluiu a **LIVE: NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
- PANORAMA SOBRE ALGUMAS NOVIDADES DA LEI 14.133/2021, no dia **19 de maio de 2021**
e com carga horária de **1h**.



Ana Virginia Lemos de Aguiar
Coordenadora da ESASP

Aluno(a)



Inês Carolina Simonetti
Secretária de Administração e Gestão

Conteúdo Programático

Certificado registrado na ESASP sob o código
43ba3c60-1565-11f0-8290-832ee32a0b2f

- Prazo para utilização da nova lei;
- Governança;
- Planejamento;
- Estudo técnico;
- Modalidades de licitação, tipos e procedimentos auxiliares;
- Dispensa de licitação por emergência, dispensa por valor;
- Regime de execução, subcontratação, prazo indeterminado, pagamento antecipado, métodos alternativos de resolução de conflitos.

Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP
Transformada no Art. 3.º do Decreto nº 41.981, de 02 de março de 2020.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCODE à direita.



43ba3c60-1565-11f0-8290-832ee32a0b2f

CERTIFICADO

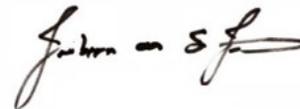
Certificamos que

Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão

Participou do Encontro Técnico realizado pela Controladoria-Geral do Estado com as Unidades de Controle Interno, em 18 e 19 de Fevereiro de 2025, no Auditório da Secretaria de Administração e Gestão-SEAD, com carga horária de 3h 30 min.



Lúcia de Fátima Ribeiro
Magalhães
Subcontroladora-Geral de
Controle Interno



Jeibson dos Santos
Justiniano
Controlador-Geral do Estado

Encontro Técnico entre a Controladoria-Geral e as Unidades de Controle Interno

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Programação: Dia 18/02
 - Objetivos da reunião: expor as razões da troca de experiências, enfatizando a importância da colaboração e do aprendizado mútuo. Breve contextualização sobre o papel da Controladoria-Geral do Estado e das Unidades de Controle Interno: destacar a importância dessas áreas para a transparência e boa governança.
 - Tema central: Desafios e Oportunidades para o Sistema de Controle Interno (apresentação sobre o cenário atual do controle interno, boas práticas e regulamentações).
Palestrante: SGCI - CGE
 - Coffe break: 10h:00 às 10h:15
 - Tema: Política de Prevenção e Tratamento ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação Palestrante: Unidade de Controle Interno da CIAMA
 - Tema: Sistema de Acompanhamento das Recomendações Palestrante: Unidade de Controle Interno da FAPEAM
 - Tema: Programa Controladoria Ativa do Sistema de Saúde Estadual Palestrante: Unidade de Controle Interno da SES
- Dia 19/02
 - Tema: Programa Estadual de Integridade (SGCI – CGE)
Palestrante: SGCI – CGE
 - Tema: Ações da UCI baseadas em Relatórios da Ouvidoria
Palestrante: Unidade de Controle Interno da PGGM
 - Coffe break: 10h:00 às 10h:15
 - Tema: Procedimentos de controle processual e as atividades da UCI Palestrante: Unidade de Controle Interno da SSP
 - Tema: Projeto Capacitar Palestrante: Unidade de Controle Interno da Sepror Tema: O papel da Unidade de Controle Interno
 - Pontos de discussão: Como melhorar a integração entre a Controladoria-Geral do Estado e as Unidades de Controle Interno. Soluções para os principais desafios enfrentados. Identificação de oportunidades de melhoria.
 - Encerramento



2f5a23e4aa4188f30966e98542b1dc9d



CERTIFICADO

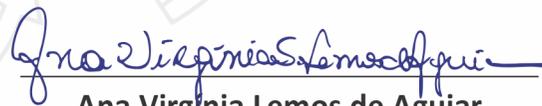
A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento

do Servidor Público - ESASP certifica que **Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão**,

concluiu na modalidade presencial o curso: **GESTÃO DE PROCESSOS - TURMA I**,

no período de 20 a 24 de março de 2023, com carga horária de 15h.

Manaus-AM, 24 de março de 2023.



Ana Virginia Lemos de Aguiar
Coordenadora da ESASP

Aluno(a)



Fabrício Rogério Cyrino Barbosa
Secretário de Administração e Gestão

Conteúdo Programático

1. Transformação digital de negócios

- Desafios para a gestão governamental;
- Cadeia de valor empresarial;
- Empresa orientada à processos

2. Gestão de Processos

- Processo de negócio;
- BPM - Gestão de Processo de Negócios;
- Alinhamento de Projetos X Processos;
- Ciclo de Vida BPM e seus objetivos;
- Exemplos de processos empresariais.

3. Elementos para a Modelagem de Processos de Negócio

- Entendendo a Modelagem de Processo;
- Níveis de Modelagem e Escopo;
- Principais Elementos e Notações para modelagem (BPMN);
- Diagrama de Processos;
- Atividades;
- Eventos;
- Subprocessos;
- Conectores e Piscinas e raias;
- Outros;
- Boas práticas na modelagem de processos BPMN;
- Modelagem de Processos (AS-IS) - prático;
- Análise de Processos e medição;

- Identificação de pontos de melhoria de processos - Ferramenta Gestão a Vista;
- Desenho de Processos (TO-BE) - Prático;
- Transformação de Processos.

4. Escritório de Processos

- Estruturas organizacionais e suas funções;
- Portfólio de processos.

5. Avaliação de Processos Mapeados (on-line)

- Avaliação de processos mapeados pelos participantes

Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP
Transformada no Art. 3.º do Decreto nº 41.981, de 02 de março de 2020.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCODE à direita.



db8a12a0-1564-11f0-af04-371158eb30e0



ABERTURA DO ANO LETIVO

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
certifica que:

KEYDMA MARIA FERREIRA PONCE DE LEÃO

participou do Treinamento “ Previdência Complementar ”, realizado no dia
26 de março de 2025, com carga horária de 08 horas, na modalidade
presencial.

Alexandre Almir Ferreira Rivas
Diretor-Geral da Escola de Contas Públicas

Júlio Assis Corrêa Pinheiro
Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas



**Escola
de Contas
Públicas**
ESTADO DO AMAZONAS



f4ff5dd9-0655-4884-b566-413b3117f1ae

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS
TRIBUNAL DE CONTAS PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Reconhecida pelo Decreto nº 36.253 de 18.09.2015

Publicado no D.O.E em 18.09.2015